



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 8.281, DE 2017

Dispõe sobre o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública a ser concedido a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública e o concede à Fundação Oswaldo Cruz.

EMENDA ADOTADA

Substitua-se, na alínea “a” do inciso II do art. 2º do projeto, o numeral “70” pela palavra “setenta”.

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2018.

Deputado JUSCELINO FILHO
Presidente